



Prefeitura Municipal de

Belém de Maria

SERIEDADE E TRABALHO



ATA DA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

OBJETO: Contratação da obra de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município de Belém de Maria/PE e Distrito de Batateira, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos.

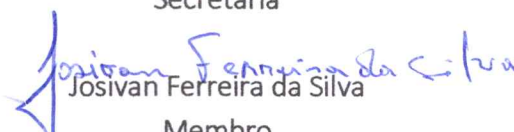
Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2023, às 10h00, no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada à Estrada do Ena, s/n, Centro, Belém de Maria, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações formada por **Vanessa Soares da Silva - Presidente**, **Albertina Maria Alves Silva - Secretária** e **Josivan Ferreira da Silva - Membro**, devidamente nomeados através da Portaria GP nº 001/2023, para concluir a análise da documentação de habilitação, de acordo com as constatações das equipes técnicas de engenharia e contabilidade do Município de Belém de Maria/PE, referentes ao Processo Licitatório nº 002/2023, Concorrência nº 001/2023. Os documentos foram analisados na seguinte ordem: 1- **Cabral Construções e Locações Eireli**, CNPJ/MF: 29.505.771/0001-12; 2- **JEPAC Engenharia Ltda**, CNPJ/MF: 05.623.631/0001-80; 3- **STH Construções e Locações Ltda**, CNPJ/MF: 36.575.014/0001-80. Após análise da documentação de habilitação das empresas participantes, foi constatado que as mesmas atenderam às exigências do Instrumento Convocatório estando **HABILITADAS**, conforme análise da habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico financeira, regularidade fiscal e trabalhista. Vale salientar que os pareceres técnicos da contabilidade e da engenharia estão anexos aos autos do processo. Foi facultada a palavra aos membros da Comissão de Licitação, não havendo nenhuma objeção aos atos praticados. A Presidente comunicou aos presentes que o resultado do julgamento da documentação seria publicado no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, ao mesmo tempo em que fica marcada a sessão para abertura das propostas para o dia 15 de março de 2023, tendo em vista que todos os participantes renunciaram ao prazo de recurso, conforme declaração constante na ata do dia 03 de fevereiro de 2023, devidamente assinada por todos. Sem mais para o momento foi encerrada a sessão e eu, Presidente, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Vanessa Soares da Silva

Presidente da CPL


Albertina Maria Alves Silva

Secretária


Josivan Ferreira da Silva

Membro